



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL



PORTARIA CBMMS/BM-1 Nº 358, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece o horário de expediente administrativo nas sextas-feiras.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do art. 8º da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA);

RESOLVE:

Art. 1º. Em todas as Organizações Bombeiro Militar do CBMMS, o expediente administrativo presencial, nas sextas-feiras, será das 7h30min às 12hs.

Art. 2º No período vespertino, às sextas-feiras o expediente será realizado em regime de *teletrabalho*.

Parágrafo único. Excepcionalmente, considerando a demanda do órgão, o expediente de que trata o *caput* poderá ser cumprido na forma presencial, a critério do comandante, chefe ou diretor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2021.

HUGO DJAN LEITE - **CEL QOBM**
Comandante-Geral do CBMMS